



SINTESPB suspende na justiça aumento da mensalidade da GEAP

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA-SINTESPB conseguiu mais uma vitória para a categoria, por intermédio de sua Assessoria Jurídica.

É que a ação civil pública impetrada pelo advogado Ivamberto Carvalho de Araujo, assessor jurídico da entidade, obteve na Justiça decisão favorável que suspende a cobrança do aumento abusivo na mensalidade dos conveniados à GEAP.

A decisão foi prolatada pelo juiz da 10ª Vara Cível de João Pessoa, José Ferreira Ramos Júnior, nesta terça-feira. De acordo com Ivamberto Carvalho, o juiz determinou ainda que em caso de descumprimento por parte da GEAP da decisão arbitrada será cobrada uma multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao dia, e, mandou também devolver aos conveniados ao Plano de Saúde, sindicalizados ao SINTESPB, as parcelas pagas acrescidas de reajuste.

Na defesa, o advogado Ivamberto Carvalho alegou nos autos da ação que a *Resolução/GEAP/CONAD nº 099/2015 definiu novos valores de contribuição para os planos de saúde mantidos pela demandada e os conveniados, e que estes valores seriam aplicados a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, aduzindo ainda, que o reajuste será de 37,55%, o que por si só, já poderia ser entendido como abusivo, colacionando decisões dos Tribunais.*

Com base nas razões apresentadas, requereu a antecipação dos efeitos da tutela, para que o promovido mantenha o valor da mensalidade sem o reajuste que julga abusivo, até a decisão final da demanda.

Por sua vez, o juiz da 10ª Vara Cível de João Pessoa, José Ferreira Ramos Júnior, decidiu acatar o pedido de antecipação de tutela, por entender, que no caso apresentado, verifica-se um aumento extremamente elevado da mensalidade, num reajuste de quase 40%, o que, já indica abusividade por parte da GEAP e que pode prejudicar muitas pessoas que poderão não permanecer no Plano de Saúde por falta de condições de arcar com o valor das mensalidades.

Veja abaixo a sentença prolatada pelo juiz:

À luz do exposto, DEFIRO A TUTELA PLEITEADA, para determinar a exibição judicial, pela demandada, de todos os documentos relativos a situação telada, conforme requerido no item "a.1", dos pedidos, ainda, a tutela inaudita altera parte, para determinar a suspensão imediata dos efeitos da Resolução/GEAP/CONAD nº 099/2015, impedindo por ora a implementação do reajuste, até que seja julgado o mérito do presente feito, devendo a parte promovida providenciar o imediato retorno das contribuições devidas por eles e seus familiares, aos valores praticados antes da vigência da Resolução, mantendo-se, para tanto, a mesma cobertura de assistência à saúde até então vigente, sob pena de multa diária, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cumpra-se com a máxima urgência. Intime-se o réu acerca desta decisão.

Agende-se audiência conciliatória na forma do art. 334 do CPC/2015.

Intime-se o demandante na pessoa do seu advogado (art. 334, § 3º do CPC).

Cite-se o réu, e intime-se (art. 334 do CPC), com as advertências previstas no art. 344 também da legislação processual civil.

José Ferreira Ramos Júnior

Juiz Titular da 10ª Vara Cível de João Pessoa

Plenária Estatutária da FASUBRA delibera contra o golpe, pelo empoderamento da mulher na política e um Dia de Luta com paralisação



A Plenária Nacional Estatutária da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical), realizada em Brasília, no período de 01 a 03 de abril, na UNB DF, reuniu representantes dos sindicatos de base filiados à federação, eleitos em assembleia geral local, para discutir assuntos como análise de conjuntura, empoderamento das mulheres e a ameaça do zika vírus.

O SINTESPB foi representado por sete delegados mais a diretora Eurídice Almeida, que fez parte do painel de abertura do evento, na condição de coordenação da mulher trabalhadora.

Na abertura do painel, a coordenação da mulher trabalhadora lembrou o assassinato da estudante de biologia da Universidade de Brasília (UnB), Louise Ribeiro, destacando o aumento da violência contra as mulheres. De acordo com a coordenação, o Brasil é o quinto no ranking de violência contra a mulher.

A palestrante Érika Luciana Andreassy, representante do Movimento de Mulheres em Luta da CSP- Conlutas, falou sobre o aumento dos casos do zika vírus no país e os problemas que a contaminação causa para mulheres e o feto. Cristina Del Papa, coordenadora de seguridade social da FASUBRA, tratou do empoderamento da mulher e as dificuldades em alcançar altos cargos de poder. Segundo a palestrante, na América Latina houve apenas seis mulheres como presidentes da república, as mulheres são a maioria nas universidades (estudantes), nos cursos de especialização, mestrado e doutorado, porém, não conseguem alcançar os lugares de poder.

Na manhã de domingo, 03, os delegados da Plenária Nacional da FASUBRA aprovaram as propostas de moção, posição política da Federação diante da conjuntura nacional e calendário da federação. Em relação à posição política da FASUBRA diante da conjuntura nacional, foi aprovada em plenária a publicação de nota da Federação contra o impeachment e contra as políticas que retiram direitos dos trabalhadores.

No calendário aprovado pela plenária, se destaca 14 de abril como Dia de lutas com paralisação nacional contra a reforma da previdência e o pacote de reformas fiscais do governo federal.

Pauta:

- 1) Informes local e da Plenária da FASUBRA;
- 2) Ação judicial contra a GEAP;
- 3) Dia nacional de lutas com paralisação nacional, contra a Reforma da previdência e o pacote de reformas fiscais do governo federal
- 4) Avaliação e encaminhamentos.

08
ABRIL



10h00
Auditório
do SINTESPB

Assembleia Geral